

PORTARIA Nº 1156/SPO, DE 15 DE MAIO DE 2015.

Homologa os cursos teóricos de PPA, PPH, PCA/IFR, PCH e IFR da ESCOLA FLIGHT BRASIL DE AVIAÇÃO CIVIL.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso V, da Portaria nº 1494/SPO, de 2 de julho de 2014, considerando o que consta do processo nº 00065.086234/2013-12,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar os cursos teóricos de Piloto Privado de Avião, Piloto Privado de Helicóptero, Piloto Comercial/IFR de Avião, Piloto Comercial de Helicóptero, e Voo por Instrumentos da FLIGHT BRASIL ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL, por 5 (cinco) anos, situada à Rua Tuiuti, nº 1431, Sala 1, Tatuapé, em São Paulo (SP), CEP 03081-000.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AUDIR MENDES DE ASSUNÇÃO FILHO